

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

(Sumário)

PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA ESTADUAL
DE LOGÍSTICA E
TRANSPORTE



BID

Banco Interamericano
de Desenvolvimento



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM

UCPR

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS RODOVIÁRIOS
São Paulo

SP 207
Km 0,000 ao km 33,110
São Sebastião da Gramma - São José do Rio Pardo - Mococa

DEZEMBRO DE 2017

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar aos interessados os principais tópicos da Avaliação Ambiental e Social - AAS apresentada ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, referente ao projeto de **recuperação da Rodovia SP 207, do km 0+000 ao km 33+110, trecho inserido nos municípios de São Sebastião da Gramma, São José do Rio Pardo e Mococa.**

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Rodovia SP 207 no trecho em estudo possui pista simples, com pavimento asfáltico, no geral, em estado precário e alguns poucos segmentos com acostamentos pavimentados.

O projeto executivo desenvolvido para este trecho da SP 207 prevê, além da recuperação da pista e dos trechos de acostamentos pavimentados, a implantação e pavimentação dos acostamentos nos trechos possíveis, a implantação de faixas adicionais e, a complementação/adequação do sistema de drenagem e sinalização. A seguir é apresentado o detalhamento do projeto executivo, para visualização das principais interferências:

Visto o significativo índice de acidentes, a Rodovia no segmento entre o km 15+700 e o km 17+200 será duplicada, bem como, será implantado dispositivo adequado no acesso do km 16+300.

3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS NA RODOVIA SP 207 (KM 0+000 AO KM 33+110)

As obras na Rodovia SP 207, no trecho do km 0+000 ao km 15+600 e do km 17+200 ao 33+110, por se tratarem de intervenções restritas a faixa de domínio, estão enquadradas na Resolução SMA 81/98, que dispensa o empreendimento de licenciamento ambiental, devido ao baixo impacto.

No outro trecho compreendido proposto entre o km 15+600 e o km 17+200, em uma extensão total de 1,60 quilômetros, e que tal intervenção não está prevista na Resolução SMA 81/98, a Coordenadoria de Meio Ambiente do DER/SP apresentou à Autoridade Ambiental, o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – IE/CETESB, documento pertinente à fase de Consulta Prévia.

Em 06/07/2017, o IE/CETESB emitiu o Parecer Técnico nº 260/17/IE, no qual concluiu que as intervenções propostas entre o km 15+600 e o km 17+200 da SP 207 sob responsabilidade do DER/SP **não são passíveis de licenciamento ambiental ordinário** no âmbito daquele Departamento.

4. POLÍTICAS OPERACIONAIS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

As Políticas Operacionais do Banco Internacional de Desenvolvimento – BID são divididas em duas categorias para fins de divulgação, conforme apresentado na sequência: **Políticas operacionais gerais:** comuns a todas as atividades de financiamento e; **Políticas operacionais setoriais e documentos do quadro setorial:** com diretrizes específicas sobre os diferentes setores econômicos ou áreas especiais.

A instituição também possui uma política de disponibilidade de informações que direciona o acesso à informação sobre suas atividades operacionais. O Quadro a seguir, elucida as políticas aplicáveis ao projeto em questão.

Quadro 4-1 – Políticas Operacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento aplicáveis ao projeto

Políticas Operacionais Multisetoriais	
OP-703	Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas
OP-704	Gestão de Risco de Desastres Naturais
OP-710	Reassentamento Involuntário
OP-761	Igualdade de Gênero no Desenvolvimento
Políticas Operacionais Gerais	
OP-102	Acesso à Informação

5. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
Meio Físico			
Erosão e/ou à instabilidade de taludes	Negativo	Executar terraplenagem em períodos de seca; Implantar drenagem e verificar seu funcionamento; Executar plantio de grama para proteção do solo.	Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Reclamações dos lindeiros em caso de danos as propriedades
Alteração/deterioração de áreas de apoio (empréstimos, botaforas, caminhos de serviço e canteiros de obras)	Negativo	Priorizar a utilização de áreas inseridas na faixa de domínio; Licenciar no órgão competente, caso ultrapole os limites da faixa de domínio (SMA 30/00) Recuperar a área após sua utilização.	Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Controle do órgão competente.
Poluição do Ar – material particulado	Negativo	Umectação periódica das frentes de obra; Recobrimento com lona e umectação dos materiais de terraplenagem transportados.	Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Umectação das frentes de obras; Recobrimento com lona e umectação dos materiais a serem transportadas

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
Ruído	Negativo	<p>Evitar operação de máquinas em horário de repouso</p> <p>Efetuar manutenção dos equipamentos, visando o mínimo de ruído;</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação e ou ao longo das obras, por meio de placas, números de telefones para que a população possa registrar queixas de poluição sonora.</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP;</p> <p>Acompanhamento da Supervisão Ambiental;</p> <p>Reclamações da população afetada</p>
Poluição do Solo – resíduos	Negativo	<p>Instalar tambores ou latões para coleta seletiva dos resíduos e destinação adequada.</p> <p>Os banheiros do canteiro de obras devem estar ligados a rede coletora municipal ou deverá ser instalada fossa séptica, cuja coleta deve ser realizada por empresas licenciadas na CETESB</p> <p>Utilização de banheiros químicos nas frentes de obras, cuja coleta deve ser realizada por empresas licenciadas na CETESB</p> <p>O óleo deve ser mantido em tambores e estocados em locais cobertos delimitados por diques de retenção e forrados com areia;</p> <p>Nos locais de lavagem de máquinas e equipamentos, deverá ser instalar caixas separadoras de óleo e água, de forma tal que a água possa ser tratada e o óleo destinado a reciclagem.</p> <p>No caso instalação de usina de concreto, construir caixa de decantação de finos no lavador de betoneiras.</p> <p>Durante as atividades de pavimentação dos acostamentos e recuperação do pavimento existente, na fase de imprimação, deve-se usar barreira de contenção</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP;</p> <p>Acompanhamento da Supervisão Ambiental;</p>

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
		<p>do material betuminoso ao longo do trecho em obras, paralelo a pista, evitando assim, a contaminação do solo e dos rios próximos a rodovia;</p> <p>Nas obras a serem realizadas próximas aos rios, quando usado grandes quantidades de cimento, dever-se-á promover a implantação de dispositivos provisórios de retenção de finos e nata de cimento, evitando que o atinjam.</p>	
<p>Recuperação de passivos (erosões e deslizamentos) existentes e redução do aparecimento de novos passivos.</p>	<p>Positivo</p>	<p>Levantamento de passivos existentes e recuperação incorporada ao projeto executivo.</p>	<p>Análise do Projeto Executivo pelo DER/SP Efetuar o controle ambiental em conformidade com as normas do DER/SP Acompanhamento da Supervisão Ambiental</p>
Meio Biótico			
<p>Intervenção em APP</p>	<p>Negativo</p>	<p>Licenciar a atividade nos órgãos ambientais; Delimitar o local de intervenção; Manter a cópia da autorização e devido projeto no local das obras; Efetuar a limpeza quando o início dos serviços no local for imediato, evitando a permanência de áreas com solo sem vegetação, evitando o carreamento de material particulado para o rio.</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Acompanhamento da Coordenadoria de Meio Ambiente do DER/SP e realização de plantio compensatório Controle do órgão competente.</p>

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
Corte de árvores	Negativo	<p>Licenciar a atividade nos órgãos ambientais; Delimitar o local de intervenção; Manter a cópia da autorização e devido projeto no local das obras; Estocar em pilhas o material lenhoso proveniente do corte comunicando ao DER/SP de suas localizações e solicitar instruções quanto ao destino.</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental; Acompanhamento da Coordenadoria de Meio Ambiente do DER/SP e realização de plantio compensatório. Controle do órgão competente.</p>
Meio Socioeconômico			
Perturbação do tráfego local – riscos de acidentes	Negativo	<p>Efetuar programação prévia das intervenções, para garantir a segurança da via e dos usuários Implementar o sistema de sinalização temporária; Manter a sinalização limpa e visível; Garantir que os equipamentos e veículos de serviços sejam estacionados, de preferência atrás de barreiras de proteção e sinalização; Assegurar que não há materiais depositados em locais perigosos e que estão sendo tomadas as precauções apropriadas quando do manuseio de substâncias perigosas tais como: asfalto quente, substâncias corrosivas etc; Efetuar treinamentos com a empresa contratada referentes à segurança dos usuários e dos moradores no entorno das obras, antes do início das atividades</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental;</p>
Riscos à Segurança e saúde dos trabalhadores	Negativo	<p>Deverá ser seguida toda legislação nacional aplicável conforme disposições dos arts. 154 a 201 da CLT (com redação dada pela Lei 6.514/77) e Portaria 3.214/78 que trata das normas</p>	<p>Efetuar controle conforme normas do DER/SP; Acompanhamento da Supervisão Ambiental</p>

Impacto	Avaliação do impacto	Medidas de compensação/ Potencialização de impactos positivos	Acompanhamento
		regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho	
Desapropriação	Negativo	Publicação do Decreto de Utilidade Pública – DUP; Pagamento da justa indenização da desapropriação;	Acompanhamento da Diretoria de Planejamento do DER/SP
Geração de emprego e renda	Positivo	Contratação de mão-de-obra (aproximadamente 117 empregos diretos 351 empregos indiretos), movimentação da economia.	Governo do Estado de São Paulo
Aumento da segurança viária e conforto dos usuários da via	Positivo	Recuperação do pavimento, implantação de acostamentos e sinalização horizontal e vertical e de elementos de segurança.	Acompanhamento da Diretoria Regional do DER/SP; Efetuar controle conforme normas do DER/SP;